



Estado do Pará
Município de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/PA
ORDENADOR:	Profª. Leila Freire
TIPO DE OBJETO:	(X) Aquisição () Serviço () Obra / Serviço de Engenharia
JULGAMENTO:	(X) Menor Preço () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Desconto
OBJETO:	Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO BÁSICO E BRUTO, equipamentos e proteção individual-EPI'S, ferramentas, ferragens, material elétrico, material para pintura, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.
PRAZO:	O contrato Administrativo deverão respeitar o exercício orçamentário.

2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

A Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/Pa possui 85 (oitenta e cinco) unidades Escolares, sendo 26 (vinte e seis) Escolas de pequeno porte, 33 (trinta e três) Escolas de médio porte e 26 (vinte e seis) escolas de grande porte.

Estas dezenas de Unidades Escolares estão organizadas em 6 (seis) polos Educacionais distintas, que atenderão, em média, 40.000 (quarenta mil) alunos para o ano de 2021.

Sabendo-se que a maioria esmagadora destas Unidades Escolares hoje se encontram em estado deplorável, sucateadas e severamente depreciadas – não apenas pela ação natural do tempo, mas também por atos de vandalismo – torna-se imprescindível a intervenção nos espaços e dependências destes prédios públicos para fins de manutenção, recuperação e Revitalização, primando pela segurança e saúde dos usuários e colaboradores que utilizam do aparelhamento municipal.

Neste sentido, primando por ambientes saudáveis e favoráveis ao acolhimento dos usuários da Rede Municipal de Educação e adequados ao desenvolvimento das atividades de aprendizagem, esta Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/PA entendeu por imprescindível proceder o levantamento prévio da Rede Física da Educação Municipal e projetar uma gama de materiais de construção diversos e um quantitativo capaz de suprir, sem surpresas, a primeira fase de manutenção e revitalização do aparelhamento municipal de educação Ananindeua.

Ressalvamos que a manutenção e revitalização dos prédios públicos afeta diretamente o nível de excelência da oferta de serviços educacionais, uma vez que apostar na boa ambiência e no bom acolhimento dos usuários da Rede Pública Municipal é crucial ao desenvolvimento dos serviços essenciais, não só para os usuários, mas também para o corpo técnico que desempenhará suas atividades naquelas dependências.

Portanto, os materiais de que trata este Termo de Referência destinam-se especialmente à manutenção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/PA e, eventualmente, da sede da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/PA, visando garantir intervenções céleres e pontuais nas instalações e estruturas, tais como reparar, restaurar, manter, preservar, conservar, revitalizar, dentre outras coisas.



Estado do Pará
Município de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No intuito de permitir um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, com o objetivo de atender às demandas desta SEMED, considerando as normas veiculadas pelo Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Art. 2º e 50 da Lei nº 9.784/99, justifica-se o Registro de Preços.

3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DO VALOR GLOBAL ESTIMADO	
O pretenso objeto tem por valor global estimado R\$ 19.780.696,32 (DEZENOVE MILHÕES SETECENTOS E OITENTA MIL SEISSENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).	
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)
2021	R\$ 19.780.696,32

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador (a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, informo que as referidas despesas correrão por conta da dotação orçamentária acima apresentada, ou por outra extraordinariamente apresentada em momento posterior, estando adequada (s) à Lei Orçamentária Anual e compatível (s) com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual. Todavia, quando da utilização da Ata de Registro de Preços vigente, será informada dotação adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(AIS) DA OBRIGAÇÃO.

5. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesa, venho, por meio deste, AUTORIZAR a abertura da fase externa da Chamada Pública em destaque. Por esta razão, encaminho os autos ao Comissão Permanente de Licitação para as providências que o feito requer.

Ananindeua/PA, 06 de Abril de 2021.

PROF^a. LEILA FREIRE
Secretária Municipal de Educação.